

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal "Jornal de Notícias", de 14/07/2020, e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde ([www.dgs.pt](http://www.dgs.pt)), ao abrigo do Decreto-Lei n.º 186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria n.º 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria n.º 339/2013, de 21 de novembro

**Concurso SIDA-J-20-15 – Lista Final**

Homólogo  
Graça Freitas  
Diretora-Geral da Saúde

**APROVADA**

| Concurso     | Entidade                                 | Código        | Designação                     | Nota Final    | Montante a Financiar |
|--------------|--|---------------|--------------------------------|---------------|----------------------|
| SIDA-J-20-15 | Associação para o Planeamento da Família | DGS-J-20-15-1 | Aquém e Além Margens - Risco Ø | 83,64% - 2,51 | €60.000,00           |

**Motivo:**

A candidatura está devidamente enquadrada nas atuais prioridades em saúde, dando resposta à prossecução dos objetivos do Programa Nacional para a Infecção VIH e SIDA e do Programa Nacional para as Hepatites Virais.

Responde de forma objetiva aos requisitos do concurso, tendo por isso, obtido, pontuação para aprovação.

Da análise da candidatura, destaca-se a experiência de trabalho anterior na área de intervenção e no contexto geográfico do concurso; o perfil da Coordenadora e de toda a equipa técnica; a pertinência da intervenção proposta; o potencial das intervenções propostas para responder às necessidades identificadas; a caracterização qualitativa e quantitativa do grupo alvo de forma exaustiva tendo em conta as variáveis propostas para caracterização; a formulação de objetivos adequados, realistas, limitados no tempo e mensuráveis, bem como a adequada definição de indicadores de processo e de resultado; o adequado planeamento das ações com vista ao cumprimento dos objetivos propostos; a clareza na descrição das atividades percebendo-se o seu funcionamento, com referência a horários e locais de intervenção; a adequação dos valores inscritos em todas as rubricas e a conformidade dos valores solicitados com a tabela em vigor, bem como a relação custo-benefício.

**EXCLUÍDA/S**

Sem candidaturas excluídas.

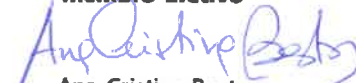
Lisboa, 25 de agosto de 2020

**A Comissão de Seleção**

**Presidente**

  
Joana Bettencourt

**Membro Efetivo**

  
Ana Cristina Bastos

**Membro Efetivo**

  
Helena Ferreira